RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 470, de 17 de novembro de 2004.

de Mato Grosso do Sul

Homologa a Deliberação nº 072 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 072 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6310, de 17 de agosto de 2004, pp. 12 a 14, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS